



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI N.º 22 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.034.2009 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO – P.A.

6645/1 335043000000 Rec. 40 – Compl. Rec. 3160 – Covid19 – Subvenções Sociais R\$ 30.000,00

TOTAL: R\$ 30.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do crédito especial ora aberto a redução orçamentária da seguinte dotação:

01 – CÂMARA DE VEREADORES

01 – CÂMARA DE VEREADORES

0101.001.2037 – Manutenção das Atividades do Legislativo

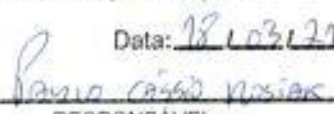
2555/0 4.4.90.52.00.00.00 Rec. 1 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

TOTAL: R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de março de 2021.


Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO	
Protocolo nº	246121
Data:	18/03/21
	
RESPONSÁVEL	